
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº466/ASTE/C/GAB/SEMED

PORTARIA Nº 466/ASTE/C/GAB/SEMED

Porto Velho, 11 de novembro de 2022.

“Retifica, altera e acrescenta dispositivos na Portaria nº 407/2022/ASTE/C/GAB/SEMED, de 19 de outubro de 2021, publicada em 20 de outubro de 2022, que Institui Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 407/ASTE/C/GAB/SEMED, de 19 de outubro 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia, de 20 de outubro de 2022, edição nº 3331, p. 89:

Onde se lê:
Porto Velho, 19 de outubro de 2021.

Leia-se:
Porto Velho, 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Alterar o § 2º e acrescentar o § 3º no Artigo 3º da Portaria nº 407/2022/ASTE/C/GAB/SEMED, de 19/10/2022, que passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 3º (...)

§ 2º A Comissão terá o prazo até o dia 13/01/2023, para a conclusão dos trabalhos, garantindo que se cumpram os prazos estabelecidos para o envio do Relatório Circunstanciado da SEMED à SEMPOG.(NR)

§ 3º Os servidores designados para integrar a Comissão farão jus à gratificação por encargos no percentual de 10% (dez por cento) sobre a remuneração, conforme o Art. 76 da Lei Complementar nº 385, de 1º de julho de 2010. (AC)

Art. 3º O prazo de vigência das atividades da Comissão será de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretária Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:78765721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/11/2022. Edição 3350
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>